



PORTARIA Nº 164/2024

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO pedido de exoneração do servidor, LUDMILA ALVES LOPES, efetiva no cargo de Fiscal de Tributos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **LUDMILA ALVES LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos no Município de São José do Xingu - MT. Conforme requerimento de exoneração em anexo a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de setembro de 2024

Sandro Jose Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE